

EDITAL DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR INEXECUÇÃO DO OBJETO e PRAZO.

Nos termos do artigo 473 do CCB e dos artigos 86/87 da Lei 8666/93, fica a Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LIMITADA, CNPJ 04.393.361/0001-04, sito na Rua Profa. Dimerina de Meneses, nº 29, Centro, Timbaúba – PE, NOTIFICADA DA RESILIÇÃO CONTRATUAL POR INEXECUÇÃO E TÉRMINO DO OBJETO AMPLO do contrato nº 083/2019 , PL nº 89/2018, Tomada de Preço nº 005/2018, assinado em 17/04/2019, cujo prazo de execução iniciou em 17 de abril de 2019 (cláusula segunda do contrato), posto que ultrapassado o prazo de 12 (doze) meses (cláusula terceira do contrato), sem que fosse terminada ou entregue até a presente data, a obra referente a execução de serviços com fornecimento de material, objetivando a construção de uma escolas, tipo seis salas, no bairro de Quatro Cantos, conforme classificações dos anexos integrantes do edital que instruiu a Tomada de Preços. Em razão da paralização e inexecução completa da obra, fica a pessoa jurídica mencionada neste Edital Notificada da resilição por inexecução completa do contrato, (paralização da obra por mais de 90 dias), na forma do artigo 473 do CCB, e artigos 86 e 87 da Lei 8666/93. FICA NOTIFICADA DA RESILIÇÃO CONTRATUAL ORA PROCEDIDA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO E EM DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Pelo que publique-se no Jornal AMUPE, e no Portal da Transparência para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ilha de Itamaracá, 07 de julho de 2023.

Paulo Batista Andrade

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá